RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Data: 19.02.2021

SÚMULA. Nomeia comissão para análise dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam nomeados por esta resolução os vereadores Osmar Zorsi, Dirceu Duarte e Ivone Bonetti Brandt, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para análise dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, em cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF.

Parágrafo Único: Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente da Câmara Municipal

ia: 31/12/2020 à 02/03/2021
: R$ 98.049,90 (noventa e oito mil quarenta e nove reais e enta centavos)

TOMAZINA, 19 de fevereiro de 2021.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:909098CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 09 RGF COMISSAO

RESOLUÇÃO Nº 09/2021
Data: 19.02.2021

SÚMULA. Nomeia comissão para análise dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam nomeados por esta resolução os vereadores Osmar Zorsi, Dirceu Duarte e Ivone Bonetti Brandt, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para análise dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, em cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF.
Parágrafo Único: Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:E721D2FA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 34/2021

EDITAL Nº. 34/2021
18/02/2021
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido no Decreto de Homologação nº 3872/2020, o Edital de de Convocação nº 009/2020, o término do Contrato Administrativo de Servidor Temporário Por Excepcional Interesse Público e a Portaria de Rescisão nº 744/2020, o Of. nº 036/2021/SEMED,

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata abaixo identificada, aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, em seu Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05(cinco) dias após sua publicação, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, para finalidade de assumir sua vaga de trabalho, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

Professor

Classif.	Nome	Instituição de Ensino
4º	Patricia Menegatti	Esc. Mun. Carlos Gomes

O não comparecimento no prazo acima estipulado, acarretará na perda da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 18 de fevereiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:7E42CFE7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
C O M U N I C A D O

O PREFEITO MUNICIPAL TRÊS BARRAS DO PARANÁ, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, considerando as exigências Legais para a realização do Teste Seletivo, objeto do Edital nº 001/2021, para preenchimento de vagas para os cargos abaixo:

Denominação do Cargo	Titulação
Motorista I 40 horas	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" (no mínimo).
Operador(a) de Máquinas 40 horas	Alfabetizado(a) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" (no mínimo).
Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas	Alfabetizado(a)

comunica aos órgãos de classe dos cargos acima, que se encontra aberto edital, para a realização de Teste Seletivo.

Três Barras do Paraná em 18 de fevereiro de 2021

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:A85E964A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4344/2021

Data 19/02/2021

Súmula. Transfere lotação, designa Servidora efetiva, para responder como Pedagoga do CEACA (Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente), Concede carga horária suplementar e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 49 DA LEI MUNICIPAL Nº 1688/2017 E 1895/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica designa a servidora efetiva, Senhora **Jociane Regina da Motta,** ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 451-0/1, portadora do CPF nº 047.681.279-83 e da CI/RG nº 8.557.22209 SSP/PR, para responder como Pedagogo do CEACA (Centro de